

PORQUE SABEMOS FAZER"



6.1 ORGANIGRAMA FUNCIONAL



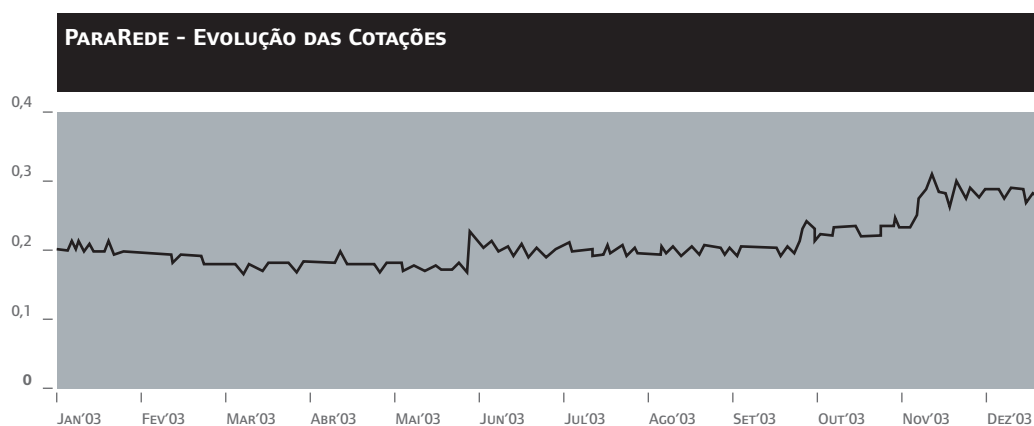
Em 2003 a sociedade optou por alterar o órgão de fiscalização, passando esta função a ser executada por um fiscal único.

6.2 MERCADO DE CAPITAIS – EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DAS ACÇÕES

O capital social da ParaRede SGPS, S.A., encontra-se representado por 219 000 000 de acções ordinárias, escriturais e ao portador, com um valor nominal de 0,20 Euros cada, admitidas à cotação no Mercado de Cotações Oficiais.

A capitalização bolsista ascendia a 31 de Dezembro de 2003 a valores próximos dos 57 milhões de Euros (0,26 Euros x 219 000 000 acções = 56 940 000 Euros), tendo as acções terminado o período com um valor de 0,26 Euros, o que representa uma valorização de 30% durante o ano – muito superior à valorização registada pelo PSI20 durante o mesmo período (13,5%).

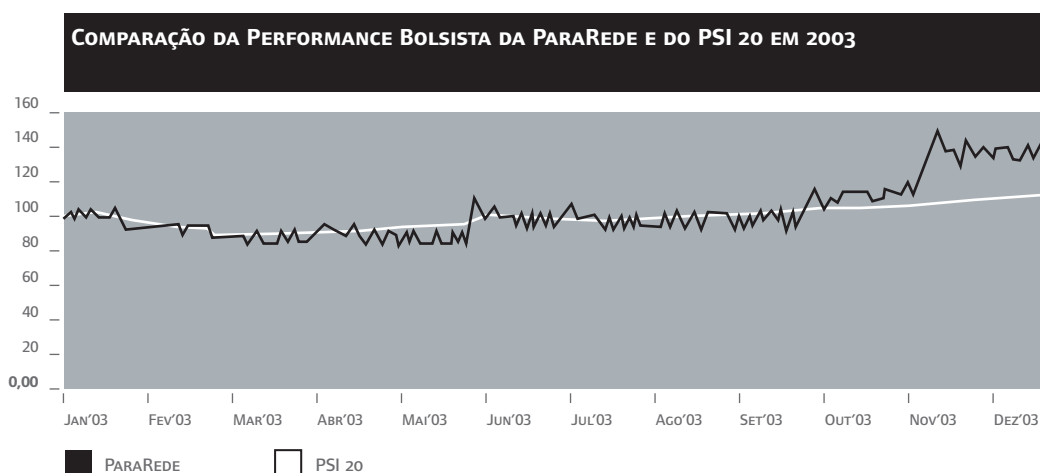
A evolução da cotação das acções da ParaRede SGPS, SA, ao longo do ano 2003, foi a seguinte:



A cotação da ParaRede apresentou três padrões de comportamento distintos ao longo do ano e que se podem interpretar do seguinte modo:

- Até Junho: Cotação de fecho praticamente sempre abaixo dos 0,20 Euros, resultante quer, da letargia e instabilidade que caracterizou o mercado durante os primeiros meses do ano, quer da incerteza face à recuperação da empresa.
- A partir de Junho e até final do 3º trimestre: Cotação estabilizada em torno dos 0,20 Euros, reflectindo a melhoria da situação financeira da empresa, decorrente da operação de aumento e redução de capital que culminou com a conversão de dívida em capital por parte dos maiores credores.
- A partir de Outubro: Cotação sustentadamente acima dos 0,20 Euros, após a divulgação dos resultados trimestrais, em que se comunicou o turnaround operacional da empresa, tendo-se atingido resultados operacionais positivos em T3. Por outro lado, a cotação do título também beneficiou de alguma animação do mercado.

Seguidamente, apresentamos a comparação da evolução do PSI 20 com a evolução da cotação da ParaRede.



6.3 POLÍTICA DE DIVIDENDOS

A Administração da ParaRede tem adoptado uma política de não distribuição de dividendos, a qual tem vindo a ser aceite pela Assembleia Geral da Sociedade.

6.4 STOCK OPTIONS

A fim de criar fortes incentivos à retenção dos principais colaboradores, a empresa elaborou em 1999 um programa de "stock options", cabendo à Assembleia Geral fixar o número, o preço e a sua distribuição entre os titulares dos órgãos sociais e os demais colaboradores (quadros e trabalhadores de elevado potencial e/ou valor estratégico).

A Assembleia Geral Extraordinária de 23 de Setembro de 1999 autorizou o Conselho de Administração a instituir um programa de "stock options", relativo ao exercício de 1999 e a exercer no ano de 2002, até ao montante máximo de 400 000 acções, das quais, no máximo, 150 000 seriam

atribuídas aos membros do Conselho de Administração e Conselho de Estratégia e Internacionalização. O preço de aquisição aprovado pela mencionada Assembleia Geral foi de 8,5 Euros por acção.

Na mesma Assembleia Geral, a Administração da Sociedade foi mandatada para elaborar e regulamentar o plano de "stock options", bem como para tomar as deliberações necessárias para sua implementação, sem prejuízo, se necessário for, de deliberações de Assembleia Geral que sejam impostas por lei, nomeadamente a deliberação de aumentos de capital para fazer face à concretização do plano.

Do programa relativo ao exercício de 1999 foram atribuídas, a partir de Fevereiro de 2000, 366 400 acções, das quais 117 000 acções aos membros do Conselho de Administração e Conselho de Estratégia e Internacionalização e 249 400 acções a 83 colaboradores.

Na Assembleia Geral de 3 de Abril de 2000, foi aprovada a disponibilização de um total de 400 000 acções de valor nominal de um euro, representativas do Capital Social de 11 681 250 Euros, ou seja, anterior ao aumento do capital social deliberado na referida Assembleia Geral, das quais, no máximo, 150 000 acções seriam atribuídas aos membros do Conselho de Administração e Conselho de Estratégia e Internacionalização e as restantes para os colaboradores do Grupo ParaRede. As acções deverão ser postas à venda no ano 2003 pelo preço de 9,6589 Euros, ajustado pelos aumentos de capital que entretanto venham a ocorrer.

Do programa relativo ao exercício de 2000, foram atribuídas, em Abril de 2001, 147 000 acções a membros do Conselho de Administração e 1 248 333 aos colaboradores da ParaRede.

Para o exercício de 2001 foi estabelecido o limite máximo de 2 500 000 acções das quais 900 000 reservadas aos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Estratégia e Internacionalização e 1 600 000 aos colaboradores.

O preço de exercício de 2,591 Euros por acção foi fixado na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2001, com base na média das cotações das acções da ParaRede durante o mês de Dezembro de 2000, podendo as opções ser exercidas faseadamente, um terço em cada um dos anos seguintes, caducando as opções do plano de 2001, caso não sejam exercidas até ao quarto aniversário da deliberação da Assembleia Geral que as tenha aprovado.

Os planos anteriores apenas permitiam o exercício decorridos 3 anos, através da emissão de novas acções a aprovar em Assembleia Geral.

Dado o valor de exercício actual, face ao aumento de capital de Outubro de 2001, e a cotação actual, o exercício das opções maduras em 2002 e em 2003 não representa qualquer interesse para os respectivos titulares. Todavia, a Assembleia Geral de 2001 permitiu que os titulares de opções dos planos anteriores (1999 e 2000), pudessem vir a exercê-las faseadamente segundo o regulamento aprovado naquela Assembleia Geral caducando os respectivos direitos em 2004 e 2005, para os planos de 1999 e 2000 respectivamente.

Durante o exercício de 2002 foi interrompido o programa de "Stock Options", não tendo sido fixado, desde essa altura, qualquer montante de acções com essa finalidade.

A Comissão de Vencimentos é a entidade competente para proceder à distribuição de opções pelos membros do Conselho de Administração.

Preferencialmente, o cumprimento do plano de "stock options" far-se-á através da emissão de novas acções mas, em função do número das opções cujo exercício for solicitado, poderá o Conselho de Administração optar, alternativamente ou cumulativamente, integral ou parcialmente pelo recurso à entrega de acções próprias ou aquisição das acções, por conta e em nome dos titulares, em mercado regulamentado.

O regulamento de aplicação das "stock options" pode ser alterado, suspenso ou terminado na sua aplicação por deliberação do Conselho de Administração.

6.5 GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR

O Departamento de Relações com Investidores e Institucionais tem como objectivo assegurar o adequado relacionamento com os accionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon. A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (www.pararede.com).

Cabe a este departamento divulgar toda a informação relativa à empresa que seja relevante para o mercado através de comunicados, *press releases* ou conferências, bem como toda a informação de carácter financeiro, nomeadamente a divulgação das contas.

A orientação e coordenação deste departamento é levada a cabo pelo representante para as relações com o mercado, Dr. Pedro Rebelo Pinto.

6.6 EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS

Os Estatutos da Sociedade não contêm qualquer disposição relativa à participação e exercício de direitos de voto pelos Accionistas, regendo-se no essencial pelo Código das Sociedades Comerciais que à matéria se referem. A cada cem acções corresponde um voto.

A prova de titularidade das acções para o exercício de voto em Assembleia Geral é feita através de certificado emitido por entidade financeira intermediária ficando as acções bloqueadas até à sua realização.

Os Accionistas podem fazer-se representar mediante simples carta a apresentar ao Presidente da Assembleia Geral com a antecedência a constar da convocatória.

Quanto ao voto por correspondência, aos Accionistas é dado um prazo (em princípio oito dias a contar da publicação da convocatória) para manifestar a sua intenção de voto por correspondência, e após o envio pela Sociedade dos boletins de voto e demais documentação, deverão os Accionistas remeter, em envelope fechado, ao Presidente da Assembleia Geral o certificado das acções e os boletins de voto preenchidos, com uma antecedência de oito a dez dias em relação à realização da Assembleia Geral.

6.7 REGRAS SOCIETÁRIAS

Não foram adoptados quaisquer documentos relativos a códigos de conduta ou regulamentos respeitantes a conflitos de interesses, sigilo ou incompatibilidades.

O Conselho de Administração norteia-se pelos princípios éticos e disposições gerais e legais que às matérias em apreço são de aplicar.

Igualmente, não dispõe de unidades orgânicas internas específicas para gestão e controlo de risco, contudo, o Conselho de Administração, analisa periodicamente os principais riscos do negócio, considerando principalmente os riscos chave, estratégicos, financeiros, operacionais e regulamentares, susceptíveis de afectar a sociedade e as suas participadas.

Existe igualmente a preocupação de assegurar a existência de adequados procedimentos e controlos internos, para mitigar os riscos do negócio a um nível aceitável.

Não se conhecem quaisquer limites ao exercício de direitos de voto.

6.8 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 27 de Fevereiro de 2003, o Dr. Jorge de Brito Pereira renunciou ao cargo de Administrador tendo sido cooptado para o seu lugar o Dr. Pedro Rebelo Pinto.

Após a Assembleia Geral de 30 de Maio de 2003, e no seguimento da renúncia do Eng. Silva Correia e do Dr. João Nuno Palma, foi deliberada a redução do n.º de membros do Conselho de Administração de nove para sete membros. Na mesma data foi alterado o Art.º 15 dos estatutos da Sociedade passando o Conselho de Administração a ser constituído por 5, 7, 9 ou 11 elementos.

A 29 de Setembro de 2003, o Dr. Luís Marques renunciou ao cargo de Administrador, bem como o Banco BPI, S.A. e o Dr. Rui Ferreira.

Desta forma, o Conselho de Administração tinha à data de 31 de Dezembro de 2003 a seguinte composição:

Presidente	Dr. Paulo Miguel de Sousa Gonçalves Ramos
Vogal	Eng. Paulo Jorge Tavares Guedes
Vogal	Dr. Pedro Miguel Marques Rebelo Pinto
Vogal	Dr. Luís Paulo de Almeida Lagarto
Vogal	Eng. Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente, designado pelo Banco Espírito Santo, S.A.

A ParaRede tem uma Comissão Executiva com competências expressamente delegadas constituída por três elementos. À data de 31 de Dezembro de 2003 era constituída pelos Administradores Dr. Paulo Miguel de Sousa Gonçalves Ramos, Eng. Paulo Jorge Tavares Guedes, e Dr. Pedro Miguel Marques Rebelo Pinto.

O Conselho de Administração reservou para si o seguinte conjunto de matérias:

- O pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- A aprovação dos relatórios e contas anuais;
- A aprovação de planos estratégicos de médio e longo prazo;
- A cooptação de Administradores;
- A aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- A prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- As propostas de emissão de obrigações pela Sociedade;
- A celebração de negócios entre a Sociedade e os seus administradores, incluindo empréstimos, garantias ou adiantamentos de remunerações superiores a um mês;
- A mudança de sede;
- A modificação relevante da estrutura ou actividade das sociedades participadas;
- A constituição ou participação no Capital Social de outras sociedades e a celebração, neste âmbito, de acordos parassociais;
- A aquisição e alienação de participações sociais noutras sociedades;
- O estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas ou entidades;

- Os projectos de fusão, cisão e de transformação da Sociedade.
- O Conselho de Administração reúne no mínimo uma vez por trimestre, tendo realizado, ao longo do ano, 11 reuniões.

O Presidente da Comissão Executiva, em todas as reuniões do Conselho de Administração, faz a síntese dos factos mais relevantes ocorridos desde a última reunião, distribuindo aos Administradores indicadores de actividade, contas mensais com especial relevo para os aspectos de financiamento, cobranças e carteira de negócios.

Em matéria de remunerações, apenas são remunerados os Administradores que fazem parte da Comissão Executiva.

A Comissão de Vencimentos é a entidade encarregue de fixar o montante das remunerações dos Administradores Executivos (Esta comissão é composta por três elementos: Banco BPI, SA (Presidente), Central Banco de Investimento, SA e o Banco Espírito Santo, SA).

Relativamente ao exercício de 2003, é de considerar as seguintes remunerações, relativas ao conjunto dos Administradores que integraram a Comissão Executiva:

Parte Fixa: 478 876 Euros.

Parte Variável: 83 333 Euros

CARGOS DESEMPENHADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

Paulo Miguel de Sousa Gonçalves Ramos

Presidente do Conselho de Administração das empresas:

- ParaRede Electronic Business Solutions – Comercialização de Sistemas de Informação e Comunicação, S.A.;
 - Eurociber Portugal – Tecnologias de Informação S.A.;
 - ParaRede Information and Communication Technology – Produção de Software e Hardware S.A.;
 - ParaRede – Serviços Financeiros e Administrativos, S.A.;
 - Catálogo Electrónico de Produtos - Base de Dados, SA.;
 - NetPeople – Conteúdos Multimédia e Comércio Electrónico, SA.;
 - Orebron Business – Consultoria e Projectos SA.;
 - ParaNet LLC;
 - Structured Investments, SGPS, S.A.;
 - BJS Software, S.L.;
 - ParaRed Tecnologías de la Comunicación S.A.;
- Liquidatário da empresa DATEC – Sociedade Técnica de Sistemas, S.A.

Paulo Jorge Tavares Guedes

Vogal não executivo, em representação da Espírito Santo TechVentures do Conselho de Administração da QUADRIGA S.A.;

Professor Associado no Instituto Superior Técnico;

Vogal do Conselho de Administração das empresas:

- ParaRede Electronic Business Solutions – Comercialização de Sistemas de Informação e Comunicação, S.A.;
- Eurociber Portugal – Tecnologias de Informação S.A.;
- ParaRede Information and Communication Technology – Produção de Software e Hardware S.A.;
- ParaRede – Serviços Financeiros e Administrativos, S.A.;
- Catálogo Electrónico de Produtos - Base de Dados, SA.;
- NetPeople – Conteúdos Multimédia e Comércio Electrónico, SA.;
- Orebron Business – Consultoria e Projectos SA.;
- Structured Investments, SGPS, S.A.;

Liquidatário da empresa DATEC – Sociedade Técnica de Sistemas, S.A.;

Vice-Presidente da empresa ParaNet LLC;
Presidente do Conselho de Administração da Plurirede –
Sistemas de Comunicação S.A.

Pedro Miguel Marques Rebelo Pinto

Vogal do Conselho de Administração das empresas:

- ParaRede Electronic Business Solutions – Comercialização de Sistemas de Informação e Comunicação, S.A.;
- Eurociber Portugal – Tecnologias de Informação S.A.;
- ParaRede Information and Communication Technology – Produção de Software e Hardware S.A.;
- ParaRede – Serviços Financeiros e Administrativos, S.A.;
- Catálogo Electrónico de Produtos - Base de Dados, SA.;
- NetPeople – Conteúdos Multimédia e Comércio Electrónico, SA.;
- Orebron Business – Consultoria e Projectos SA.;
- Structured Investments, SGPS, S.A.;
- BJS Software, S.L.;
- ParaRede Tecnologías de la Comunicación S.A.;

Liquidatário da empresa DATEC – Sociedade Técnica de Sistemas, S.A.;

Vice-Presidente da empresa ParaNet LLC

Luís Paulo de Almeida Lagarto

Gerente, da Central Investimentos – Prestação de Serviços Financeiros, Lda.;

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da UNIPENSÃO – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.;

Vogal não executivo do Conselho de Administração das empresas:

- MS VINHOS, S.A.;
- PACTUS – Produtos Alimentares, S.A.;
- SÍTIUS – Serviços de informação e Turismo, S.A.;
- Madragoa Filmes – Exibição – SGPS, S.A.

Nuno Miguel Diniz Clemente

Integra o Conselho de Administração das seguintes empresas, em representação do Banco Espírito Santo:

- BES dos Açores S.A.;
- E.S. INTERACTION – Sistemas de Informação Interactivos, S.A.;
- CREDIFLASH – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.

Quadro Directivo do Banco Espírito Santo S.A.